Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 21/09/21 A: 30/10/21
Mardelly Nogueira Silva
Assessora de Processos Legislativos
e da Mesa Diretora da Câmara Municipal
de Buritis - Portaria 053/2021

PORTARIA Nº. 053/2021

Determina prazo para entrega de ficha de ponto dos servidores e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Buritis/RO e dá outras providências.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Buritis/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno da Câmara Municipal e Decreto Federal nº 8.373/2014, **DECIDE:**

Art. 1º - Em cumprimento da Legislação Federal vigente fica determinado o prazo de Pagamento da Folha dos Servidores e Vereadores até o quinto dia útil do mês subsequente.

Art. 2º. Fica determino a entrega da ficha de ponto dos servidores no primeiro dia útil referente ao mês anterior.

Art. 3º. Fica determino a entrega do documento informando a presença dos vereadores nas Sessões Ordinárias no primeiro dia útil referente ao mês anterior.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2021.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buritis aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

ADRIANO DE ALMEIDA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Buritis